



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0490/2024, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 05/09/2024. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 09/09/2024, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

| Advogado   | Prazo em dias | Término do prazo |
|--|---------------|------------------|
| Jéssyca Dayanne Belo Galdino de Barros Soares (OAB 17220/AL) | 5             | 13/09/2024       |
| Vagner Luciano de Oliveira (OAB 69566/PR)                    | 5             | 13/09/2024       |

Teor do ato: "III - DISPOSITIVO Ante o exposto, HOMOLOGO o Acordo de Não-Persecução Penal firmado entre o Ministério Públicos e CLAUDINEI MUNIZ DA SILVA, nos termos expostos à fl. 105. Intime-se o investigado para, no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento de 1 (um) salário mínimos (R\$ 1.412,00 - hum mil, quatrocentos e doze reais), juntando aos autos, o comprovante de depósito da quantia acordada. Após a juntada do comprovante de pagamento, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Em seguida, venham-me os autos conclusos. São Miguel dos Campos, 04 de setembro de 2024. Leandro de Castro Folly Juiz de Direito"

Sao Miguel Dos Campos, 5 de setembro de 2024.